

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque passado à ordem da entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

04 / 09 / 2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso no máximo duas pessoas por concorrente devidamente credenciadas, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 05 / 09 / 2007

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Centro.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

24 de Julho de 2007. — Vogal do Conselho de Administração, *José Manuel Gaspar Nero*.

2611035186

ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Electricidade dos Açores, S. A.

Endereço postal:

Rua de Francisco Pereira Ataíde, 1.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-535.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Electricidade dos Açores, S. A. — Construção Infra-Estruturas e Equipamentos — CINFE-CEPRO.

À atenção de:

Engenheiro Luís Barreiro Gomes.

Telefone:

351 296202129.

Fax:

351 296202297.

Correio electrónico:

lmbgomes@eda.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima.

Outra especificação: produção e distribuição de electricidade.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Central Termoeléctrica das Flores.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho das Lajes, ilha das Flores.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

a) Os estudos e projecto para a instalação da nova Central;

b) A concepção, a fabricação, a construção, o transporte, a montagem, o arranque, os ensaios e a colocação em serviço dos equipamentos electromecânicos novos a fornecer, designadamente dois grupos diesel-geradores com potências compreendidas entre 750 kWe e 850 kWe e uma tensão de geração de 6 kV e respectivas instalações auxiliares, tais como reservatórios de combustível e óleo de lubrificação, sistema de tratamento de efluentes, sistema de água de extinção de incêndios e respectiva rede geral, ponte rolante, equipamentos para supervisão, comando e protecção, subestação 15/0.6/e 15/0.4 kV, oficinas e arranjos exteriores;

c) A desmontagem, o transporte, a montagem, o arranque, os ensaios e a colocação em serviço de três grupos diesel-geradores usados com potências de 2 × 500 e 1 × 830 kWe, e seus auxiliares, e sistema de volante de inércia a transferir da Central de Além Fazenda.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Concelho das Lajes, ilha das Flores, Açores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45251140.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Fornecimento dos bens e serviços que se aglomeram nos três lotes principais seguidamente descritos:

a) Construção civil:

Edifícios — sala de máquinas/sala de comando e áreas de apoio/transformadores/subestação;

Parque de combustível e de óleo de lubrificação;

Estação de bombagem de combustível/óleo de lubrificação;

Sistema de efluentes oleosos

Estação de bombagem de água de combate a incêndios;

Cisterna e rede de água de serviço;

Redes de esgotos domésticos, industriais e de drenagem pluvial;

Arruamentos e acessos pedonais e áreas de estacionamento;

Sinalização rodoviária exterior e interior à Central;

Vedação;

Enquadramento paisagístico;

b) Equipamento mecânico:

Dois grupos diesel-geradores, montados sobre chassis, com capacidade unitária compreendida entre 750 kWe e 850 kWe;

Três grupos diesel-geradores usados (a transferir da Central Termoeléctrica de Além Fazenda), montados sobre chassis, com as capacidades unitárias de 2 × 500 kWe e 1 × 830 kWe;

Dois reservatórios de gasóleo com capacidade de 75 m³ úteis cada, incluindo sistema de descarga e trasfega;

Um sistema de óleo de lubrificação, compreendendo um reservatório de armazenagem constituído por dois compartimentos de 1 m³ cada (para óleo novo e óleo usado) e sistema de descarga e trasfega;

Sistema de água de refrigeração por aero-refrigeradores;

Sistema de ar de arranque, constituído por 2 compressores, reservatórios de ar, acessórios e respectiva rede de distribuição;

Sistema de ar de serviço geral, constituído por compressor, reservatório de ar, acessórios e respectiva rede de distribuição;

Sistema de escape constituído por silenciadores e tubagem;

Sistema de efluentes oleosos;

Sistema de combate a incêndios, contendo bombas, rede de hidrantes, sistemas de *sprinklers*/pulverizadores e de espuma, armários de incêndio, bocas de incêndio, extintores;

Ponte rolante para a sala de máquinas;
 Equipamento oficial, sobressalentes e ferramentas especiais.
 c) Equipamento eléctrico:
 Dois alternadores, montados sobre chassis, com capacidade unitária compreendida entre 750 kWe e 850 kWe e tensão de geração de 6 kV;
 Três alternadores usados, montados sobre chassis, com capacidades unitárias de 2 x 500 kWe e 1 x 830 kWe e tensão de geração de 400 V;
 Cinco transformadores elevadores, com capacidade adequada aos alternadores;
 Dois transformadores auxiliares de 15/0,4 kV, de capacidade adequada às potências de consumo, alimentadas em redundância;
 Celas de 15 kV e respectivo equipamento de corte e comando;
 Equipamento de corte e comando de 0,4 kV, em instalação interior, quadros de força motriz;
 Rede de abastecimento em CA e CC, incluindo alimentação para as redes de iluminação normal, de iluminação de emergência e de tomadas;
 Sistemas de controlo e protecção;
 Sistema de comando e controlo da instalação;
 Cabos de potência e de controlo;
 Rede de terra e sistema de protecção contra descargas atmosféricas;
 Equipamento de AVAC e de ventilação;
 Sistemas de detecção de incêndios e alarme;
 Sistema de vigilância vídeo para cobertura visual da portaria, sala de máquinas e subestação;
 Transferência do equipamento constituinte do actual sistema «volante de inércia».
 Acresce ainda o fornecimento de um lote de peças de reserva por cada grupo novo, a formação do pessoal atinente à operação e manutenção da totalidade das instalações, assim como a supervisão da primeira grande revisão de cada um dos dois grupos a fornecer.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 15 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Garantia de fiel cumprimento de contrato: 10% do valor de adjudicação.

Garantia de pagamento antecipado: de até 15% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A contratação é por preço global, tipo chave na mão, para a concepção, projecto, fabrico, seguro, transporte, fornecimento de peças de reserva, colocação em serviço, ensaios dos equipamentos constituintes. As modalidades de pagamento são as indicadas no programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si e com o consórcio ou agrupamento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

04/2007/CINFE.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/09/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 600,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Transferência bancária, numerário ou cheque à ordem da Electricidade dos Açores, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em meses: 4 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Electricidade dos Açores, S. A., Construção Infra-Estruturas e Equipamentos — CINFE-CEPRO, Rua de Francisco Pereira Ataíde, 4, 9504-535 Ponta Delgada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição de documentação de identificação e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do documento de identificação do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/07/2007.

24 de Julho de 2007. — O Chefe de Departamento, *Horácio Ferreira da Silva*.

2611035188

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Zona Industrial — Almeirim Norte — Rua de Aníbal Tavares.

Localidade:

Évora.

Código postal:

7005-872.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Évora.

Telefone:

266769210.

Fax:

266769256.

Correio electrónico:

deevr@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

http://www.portaldeempreitadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».